



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano V | Edição n.º 793

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.252/2022

SÚMULA: Estabelece aumento real de 10,08% no subsídio dos Conselheiros Tutelares do Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Majora-se em 10,08% (dez vírgula oito por cento) o subsídio dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 – Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade – 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido – 00123-00000-0000/01/07/00/00-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 067/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE,

DESIGNAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **Jander Jean Pinheiro**, com o cargo de Auxiliar Administrativo, como responsável pelo Pronto Pagamento do Fundo Municipal Geral, a partir do dia primeiro de abril de dois e vinte e dois. (01//03/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 056/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA,

ARTIGO 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 517.832,00 (*quinhentos e dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais*), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos e remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código Reduzido - 03337 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01160 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 298.000,00 (*duzentos e noventa e oito mil reais*).

Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 793 - Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

Pág. 03

Código Reduzido - 03333 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 700,00 (*setecentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 01170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 73.000,00 (*setenta e três mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Código Reduzido - 01180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 37.000,00 (*trinta e set mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação e Cultura.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 01940 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.
Valor R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Código Reduzido - 02020 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.
Valor R\$ 6.500,00 (*seis mil e quinhentos reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 06000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 14.000,00 (*quatorze mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 06001 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.600,00 (*um mil e seiscentos reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Código Reduzido - 00760 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.600,00 (*dois mil e seiscentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Código Reduzido - 03340 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 125,00 (*cento e vinte e cinco reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 03338 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 65.266,00 (*sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 793 - Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

Pág. 04

Natureza da Despesa - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Código Reduzido - 03341 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 161,00 (*cento e sessenta e um reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 03339 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 12.630,00 (*doze mil seiscentos e trinta reais*).

ARTIGO 2º. O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado na fonte de recursos 967 em 31/12/2021 e o remanejamento de dotações orçamentárias que abaixo segue.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 00740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$17.546,00 (*dezessete mil quinhentos e quarenta e seis reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Código Reduzido - 00810 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 04.123.0003.2009 - Atividades da Gestão Financeira.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 01080 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 182.000,00 (*cento e oitenta e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 01090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 38.220,00 (*trinta e oito mil duzentos e vinte reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 01040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 78.730,00 (*setenta e oito mil setecentos e trinta reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.
Projeto Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código Reduzido - 01190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 700,00 (*setecentos reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes Turismo e Lazer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 793 - Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

Pág. 05

Unidade - - Secretaria Municipal de Esportes Turismo e Lazer.
Projeto Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 03210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 90.000,00 (*noventa mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 03220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 18.000,00 (*dezoito mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Código Reduzido - 03230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Unidade - 001 - Departamento de Educação e Cultura.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Despesas de Exercícios Anteriores.
Código Reduzido - 01930 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 78.182,00 (*setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código Reduzido - 01980 - 00102 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.
Valor R\$ 9.604,00 (*nove mil seiscentos e quatro reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
Código Reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.600,00 (*dois mil e seiscentos reais*).

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 31 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= **ERRATA** =

Ao 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 007/2018, Processo administrativo n.º 024/2018, Pregão Presencial n.º 006/2018, publicado na edição n.º 716, terça-feira, dia 30 de novembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 793 - Sexta-feira, 01 de abril de 2022.

Pág. 06

Onde se lê: Vigência - 01 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022

Leia-se: Vigência - 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022

Ribeirão do Pinhal, 01 de abril de 2022.

Eduardo Da Cruz Ribeiro
Presidente Do Poder Legislativo

Assinatura Digital